



## EDITAL N.º 19 /2025

### ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO DE SÃO SEBASTIÃO

**MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA SANTOS MARQUES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS; -----**

Torna público, nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, al) g) e 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 28 de março de 2025, pela qual se aprovou, por unanimidade, a proposta n.º 54/2025 e bem assim o respetivo programa da hasta pública, em conformidade com o Regulamento Municipal e sua atual redação de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, que se vai realizar uma hasta pública, para ser alienado 1 lote de terreno, designado por lote 3, situado no referido loteamento, sito em S. Sebastião, freguesia de Oleiros-Amieira, concelho de Oleiros, que constitui propriedade do Município de Oleiros, nos termos de condições do programa de hasta pública, aprovados pelo Executivo, conforme planta anexa e com as seguintes características:

**Caracterização dos Lotes**

LOTE	Área do lote (m2) (máx.)	Nº (máx.) de pisos		Nº de Fogos (máx.)	Finalidade (máx.)	Área de implantação (máx.)	Área de construção (máx.)	Cércea (máx.)	Cota de Soleira	Preço (€) do Lote
		Abaixo da Cota soleira	Acima da Cota soleira							
3	480,40	0	2	1	HAB.	156,00	312,00	7,00	526,50	2.402,00 €

As propostas devem ser apresentadas, nos termos melhor definidos no programa da Hasta Pública, devendo estas ser entregues até às 17.00 horas, 0 minutos e 0 segundos do 30.º dia seguinte à publicitação do presente edital no jornal de circulação regional;

As candidaturas apresentadas serão abertas em ato público que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 10.00 horas do terceiro dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo de apresentação de candidaturas;

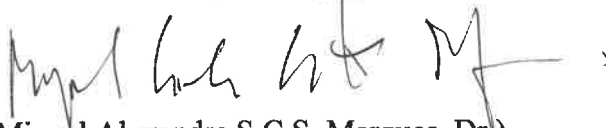
O ato público será dirigido por uma comissão a qual caberá dirigir e orientar aquele ato.

O Regulamento e programa da Hasta Pública poderão ser consultados nos serviços de atendimento-Secretaria da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, em Oleiros, nos dias úteis das 9.00 horas, às 17.00 horas, estando os mesmos disponíveis no sítio da internet do Município, em [www.cm-oleiros.pt](http://www.cm-oleiros.pt).

Por ser verdade e para constar, se faz publicar o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oleiros, Paços do Concelho, 1 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alexandre S.C.S. Marques, Dr)